



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 256/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º ██████████ SSP/MT e CPF/MF sob o n.º ██████████-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.607.865/0001-86, estabelecida na Rua Onix, nº 232, Bairro Rota do Sol, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. AMAURI BRUM, portador da cédula de identidade RG sob n.º ██████████ SSP/MT e CPF sob n.º ██████████-60, doravante denominada "**CONTRATADA**", **RESOLVE**, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, tendo em vista os termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022** e do **CONTRATO Nº 2972022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO Nº 297/2022**, celebrado em 19 de outubro de 2022, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 02/09/2024, anulando o saldo remanescente da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato Nº 297/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **CONTRATO Nº 29/2022** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de setembro de 2024.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGROMECÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SORRIFORTH SEGURANÇA E
VIGILANCIA LTDA
AMAURI BRUM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 297/2022**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: LANSSANOVA ENGENHARIA LTDA
DATA: 03/09/2024 - **ANULA-SE** O SALDO REMANESCENTE DA COTRATAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 09 DE
SETEMBRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE**
ADMINISTRAÇÃO.

